



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 43/85

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 117/85

Aprovado por *Deferimento*

Encaminhada dia 06/05/85

Sessão realizada dia 03/05/85

Autoria do Vereador: *Sebastião Cância de Oliveira*

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
03/05/85
[Signature]

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno da Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade do Município de Sarandi em Convênio com a Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná e Prefeitura do Município de Maringá, contruirem uma PONTE, sobre o Ribeirão Pinguin, no final da Avenida Irineu Batista de Moura, interligando os dois municípios, via Parque São Pedro, Sarandi, Parque Residencial Aeroporto, Maringá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 11 dias do mês de abril do ano de 1985.

[Signature]
Sebastião Cância de Oliveira

- autor -

JUSTIFICATIVA. Com a construção de uma Ponte sobre o Ribeirão Pinguin, ligando o Parque São Pedro ao Parque Residencial Aeroporto, Sarandi será beneficiado pois, futuramente poderá ser criada uma linha inter-municipal de ônibus, Sarandi Maringá e vice-versa.